

46º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS “WALDEMAR BELISÁRIO”

“ERRATA”

A Presidência da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI, com fundamento no artigo 28º do Regulamento do 46º Salão de Artes Plásticas “Waldemar Belisario”, por questões de organização e logística, vem informar as seguintes modificações efetivadas no Regulamento publicado:

1- O artigo 1º foi assim modificado:

Antes: Artigo 1º - O 46º Salão de Artes Plásticas Waldemar Belisário de Ilhabela, realizar-se-á de **30 de agosto a 29 de setembro de 2024**, com abertura oficial e premiação no dia **30 de agosto**, às 19h30min, no Centro Cultural “Waldemar Belisário”, localizado na Rua da Padroeira, nº 140, Vila.

Depois: Artigo 1º - O 46º Salão de Artes Plásticas Waldemar Belisário de Ilhabela, realizar-se-á de **07 de setembro a 06 de outubro de 2024**, com abertura oficial e premiação no dia **07 de setembro**, às 19h30min, no Centro Cultural “Waldemar Belisário”, localizado na Rua da Padroeira, nº 140, Vila.

2- O artigo 13º foi assim modificado:

Antes: Artigo 13º - A pré-seleção e seleção final será feita no **dia 07 de agosto de 2024**.

Depois: Artigo 13º - A pré-seleção e seleção final será feita no **dia 29 de agosto de 2024**.

3- Ficam inalterados os demais artigos do Regulamento original.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDEMIR ALEXANDRE BAPTISTA
Data: 19/08/2024 14:13:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ilhabela, 19 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR ALEXANDRE BAPTISTA

PRESIDENTE